



Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 201/2014

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 667

Em 21 de 11 de 2014

Às 14:45 hs. Ass: [Assinatura]

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 330.000,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, NO VALOR DE R\$ 330.000,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS), E APROPRIADO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

17.001 - GABINETE DO SECRETARIO

04.122.0002.2019 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV) - EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 36.000,00

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

17.003 - DIRETORIA DE VIAS URBANAS

04.122.0002.2077 - MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV) - EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 68.000,00

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

17.003 - DIRETORIA DE VIAS URBANAS

04.122.0002.2077 - MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV) - EXERC. CORRENTE

R\$ 146.000,00

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

17.003 - DIRETORIA DE VIAS URBANAS

15.451.0005.1008 - PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO DE BAIROS

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 80.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 330.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÃO UTILIZADOS OS RECURSOS PROVENIENTES DO CANCELAMENTO DE PARTE DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SEGUIR ESPECIFICADAS:

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

17.002 - DIRETORIA DE VIAS RURAIS

15.451.0004.2048 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV) - EXERC. CORRENTE

R\$ 110.000,00

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

17.002 - DIRETORIA DE VIAS RURAIS

15.451.0004.2048 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS

3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV) - EXERC. CORRENTE

R\$ 35.000,00

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 26 / 11 / 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 24 / 11 / 2014

Até 28 / 11 / 2014

[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Castro

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
17.002 – DIRETORIA DE VIAS RURAIS
15.451.0004.2048 – MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS
3.1.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERC. CORRENTE
R\$ 30.000,00

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
17.002 – DIRETORIA DE VIAS RURAIS
15.451.0004.2048 – MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERC. CORRENTE
R\$ 15.000,00

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
17.003 – DIRETORIA DE VIAS URBANAS
04.122.0002.2077 – MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERC. CORRENTE
R\$ 28.000,00

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
17.003 – DIRETORIA DE VIAS URBANAS
04.122.0002.2077 – MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS
3.3.90.47.00.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERC. CORRENTE
R\$ 4.000,00

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
17.003 – DIRETORIA DE VIAS URBANAS
15.451.0004.1006 – REVITALIZAÇÃO DA RUA DR JORGE XAVIER DA SILVA
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERC. CORRENTE
R\$ 22.000,00

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
17.003 – DIRETORIA DE VIAS URBANAS
15.451.0005.1008 – PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO DE BAIROS
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 10.000,00

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
17.003 – DIRETORIA DE VIAS URBANAS
15.451.0005.1008 – PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO DE BAIROS
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 30.000,00

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
17.003 – DIRETORIA DE VIAS URBANAS
15.451.0004.1009 – REVITALIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 10.000,00

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
17.003 – DIRETORIA DE VIAS URBANAS
15.451.0004.2079 – MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 15.000,00



Prefeitura Municipal de Castro

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

17.004 – DEPARTAMENTO DE DRENAGEM URBANA

15.451.0004.2004 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE DRENAGEM URBANA

3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERC. CORRENTE

R\$ 10.000,00

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

17.004 – DEPARTAMENTO DE DRENAGEM URBANA

15.451.0004.2004 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE DRENAGEM URBANA

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERC. CORRENTE

R\$ 11.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO

R\$ 330.000,00

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2824/2013, DE 20/12/2013 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2014, APROVADA PELA LEI Nº 2615/2013, DE 28/06/2013, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 330.000,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar do orçamento 2014 na forma que se apresenta, em caráter de urgência por Anulação e Suplementação de Dotação para assegurar despesas com a folha de pagamento.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 19 de novembro de 2014.


REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL